



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Julho de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2154



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2441, DE 01 DE JULHO DE 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2442, DE 01 DE JULHO DE 2021.



“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 203 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e estabelece seus objetivos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1473/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a sua competência de convocação e promoção de Conferências de Assistências Sociais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema central *“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*.

§ 1º A conferência realizar-se-á no dia 20 de julho de 2021, no Anfiteatro da Unifucamp, das 12 h às 17 h, observadas as normas sanitárias de enfrentamento à pandemia COVID-19, que serão divulgadas amplamente para toda a sociedade.

§ 2º A conferência poderá ser realizada de maneira virtual ou híbrida, mediante a estrita observância ao protocolo do Programa Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais, e às demais normas sanitárias vigentes, em âmbito estadual e municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 01 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

GABRIELA MARTINS RESENDE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo

Autoriza a cessão do(a) servidor(a) público(a) Luzia Raquel Batista dos Santos para o Município de Abadia dos Dourados/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a cessão será sem ônus para o Cedente/Município de Monte Carmelo;

CONSIDERANDO que a cessão constitui ato de colaboração entre os entes públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do(a) servidor(a) público(a) municipal LUZIA RAQUEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 438190, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, para desempenhar suas atribuições na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Abadia dos Dourados/MG, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º Caberá ao Município de Abadia dos Dourados o ônus com as despesas relativas ao vencimento mensal da servidora cedida e com os demais encargos sociais e trabalhistas.

Parágrafo único. As obrigações e condições da cessão serão estabelecidas em Termo de Convênio.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 2426, de 24 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 01 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0390/2021
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	EMERSON ADAUTO DOS SANTOS - ME		
ENDEREÇO:	RUA: PERNAMBUCO, Nº 874/A		
BAIRRO:	NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-7523
E-MAIL:	rzcontabilidade@dhonline.com.br		
CNPJ/CPF:	10.807.814/0001-96	INSCR. ESTADUAL/RG:	001158649.00-36
INSCR./ESTAB.:	6514	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	10422
		CMC:	27611

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da

empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0390/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0390/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuor 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
Nº 0399/2021**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: ILIDIO MARTINS VIEIRA NETO

ENDEREÇO: RUA: VITAL DA ROSA PINTO, Nº 650

BAIRRO: JARDIM ORIENTE MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG

CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -

E-MAIL: -

CNPJ/CPF: 21.523.014/0001-60 INSCR. ESTADUAL/RG: 431535314-00-80

INSCR./ESTAB.: 2185 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4565 CMC: 18478

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0399/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0399/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuor 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
Nº 0400/2021**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: INOCENCIO CANDIDO BORGES NETO

ENDEREÇO: PRAÇA: NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 325

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG

CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -

E-MAIL: -

CNPJ/CPF: 184.674.826-72 INSCR. ESTADUAL/RG: -

INSCR./ESTAB.: 10484 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14739 CMC: 12558

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0400/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0400/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuor 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
Nº 0401/2021**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: JA CREDITO FACIL LTDA

ENDEREÇO: RUA: TITO FULGENCIO, Nº 154

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG

CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3332-4996

E-MAIL: -

CNPJ/CPF: 06.942.797/0003-94 INSCR. ESTADUAL/RG: -

INSCR./ESTAB.: 5555 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9683 CMC: 22219

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0401/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0401/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuor 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
Nº 0403/2021**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: JORCELINO FERNANDES DA CUNHA 77663144600

ENDEREÇO: AVENIDA: JOAO MARTINS CORTES, Nº 5 – CAIXA POSTAL “B”

BAIRRO: SANTA RITA DE CASSIA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG

CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-4573

E-MAIL: rzassessoriacontabil_rural@hotmail.com

CNPJ/CPF: 17.438.426/0001-49 INSCR. ESTADUAL/RG: 002085979.00-10

INSCR./ESTAB.: 8059 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12214 CMC: 37793

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0403/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0403/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuor 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0404/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: JORCELINO FERNANDES DA CUNHA - ESPOLIO
 ENDEREÇO: RUA: NENEN HILARIO, Nº 10
 BAIRRO: SANTA RITA DE CASSIA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
 CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -
 E-MAIL: -
 CNPJ/CPF: 776.631.446-00 INSCR. ESTADUAL/RG: -
 INSCR./ESTAB.: 6369 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10279 CMC: 3162

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
 Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
 Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0404/2021, em de de 2021.
 Nome: CPF / RG:
 Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0404/2021
 Edimar Batista
 Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
 Assinatura:

Foto 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0405/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: JORDHANA CUNHA FERNANDES - ME
 ENDEREÇO: RUA: JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 100 – SALA: 301
 BAIRRO: VIRGILIO ROSA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
 CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3222-9494
 E-MAIL: administrativo@tmcargasespadas.com.br
 CNPJ/CPF: 16.667.978/0001-41 INSCR. ESTADUAL/RG: 002009470.00-44
 INSCR./ESTAB.: 7804 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11859 CMC: 36462

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
 Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
 Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0405/2021, em de de 2021.
 Nome: CPF / RG:
 Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0405/2021
 Edimar Batista
 Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
 Assinatura:

Foto 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0412/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: MARCOS ALVES FERREIRA
 ENDEREÇO: RUA: DELFIM MOREIRA, Nº 96
 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG

CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -
 E-MAIL: -
 CNPJ/CPF: 542.977.886-91 INSCR. ESTADUAL/RG: -
 INSCR./ESTAB.: 3690 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7754 CMC: 1407

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
 Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
 Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0412/2021, em de de 2021.
 Nome: CPF / RG:
 Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0412/2021
 Edimar Batista
 Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
 Assinatura:

Foto 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0414/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: MENDES & FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA: JOAO MARTINS CORTES, Nº 130
 BAIRRO: SANTA RITA DE CASSIA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
 CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-1452
 E-MAIL: sistematicontabil@oi.com.br
 CNPJ/CPF: 07.860.073/0001-00 INSCR. ESTADUAL/RG: 001002829.00-97
 INSCR./ESTAB.: 5587 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9712 CMC: 22377

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
 Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
 Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0414/2021, em de de 2021.
 Nome: CPF / RG:
 Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0414/2021
 Edimar Batista
 Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
 Assinatura:

Foto 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0415/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: MOURA E MENDES TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA: SAO PAULO, Nº 1390
 BAIRRO: VILA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
 CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-4986
 E-MAIL: raugustinho@yahoo.com.br
 CNPJ/CPF: 03.067.321/0001-00 INSCR. ESTADUAL/RG: -
 INSCR./ESTAB.: 3884 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7965 CMC: 19073

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o

Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0415/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0415/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fuac: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0418/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):
NOME: PEDRO DA SILVA COSTA CPF 695.765.996-87
ENDEREÇO: AVENIDA: DONA CLARA, Nº 2030
BAIRRO: VILA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-4603
E-MAIL: raugustinho@yahoo.com.br
CNPJ/CPF: 09.503.448/0001-00 INSCR. ESTADUAL/RG: 001068243.00-48
INSCR./ESTAB.: 6086 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10100 CMC: 9957

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0418/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0418/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fuac: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e Juliana Aparecida Mendes de Souza, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1691/2021. Objeto: a realização de estágio supervisionado obrigatório pelo estagiário, regularmente matriculado no curso de Radiologia do Instituto Educacional Maria Ranulfa LTDA FATRA, com a finalidade de fornecer experiência prática e aperfeiçoar a qualidade técnica e científica, sem ônus para o Município. Vigência: 12 meses, contados de sua assinatura que ocorreu em 08/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 02/2021, PROCESSO 08/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2021. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **E: Empresa Credenciada em 15/06/2021:** Gimenez e Gerolin Serviços de Saúde Ltda ME, CNPJ: 20.058.641/0001-04; Item 01: R\$

84,60 valor/hora trabalhada; Contrato nº 84/2021. Henrique Araújo Cenci ME, CNPJ: 32.121.761/0001-98; Item 01: R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Contrato nº 85/2021. Habilitação em: 15/06/2021. Ratificação em 15/06/2021. Data do Contrato: 18/06/2021. **Empresa Credenciada em 18/06/2021:** Honorato Vieira Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 41.284.185/0001-90; Item 01: R\$ 84,60 valor/hora trabalhada; Habilitação em: 18/06/2021. Contrato nº 86/2021. Ratificação em 18/06/2021. Data do Contrato: 18/06/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 61/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento para Limpeza Urbana, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 61/2021, modalidade Pregão SRP nº 47/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Construmonte Materiais para Construção Ltda; N.P. de Paulo Indústria de Máquinas; Master Comércio de Equipamentos Eireli. Data: 11/06/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 61/2021.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 61/2021, modalidade Pregão SRP nº 47/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Construmonte Materiais para Construção Ltda; N.P. de Paulo Indústria de Máquinas; Master Comércio de Equipamentos Eireli. Data: 11/06/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 61/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 169/2021: Construmonte Materiais para Construção Ltda; CNPJ:05.558.257/0001-87; Valor: R\$ 32.350,00. Ata RP nº 170/2021: N.P. de Paulo Indústria de Máquinas; CNPJ: 17.927.545/0001-40; Valor: R\$ 36.990,00. Ata RP nº 171/2021: Master Comércio de Equipamentos Eireli; CNPJ: 18.472.961/0001-64; Valor: R\$ 12.000,00. **Valor Global:** R\$ 81.340,00. **Data:** 16/06/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)